

## Centro Universitário UniFTC Vitória da Conquista PORTARIA Nº 11/2020

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas no dia 27 de maio de 2020 na UniFTC Vitória da Conquista.

Considerando a publicação do Decreto do Governo do Estado da Bahia nº 19.722, de 22 de maio de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19, que dispõe que o dia 27 e 28 de maio de 2020 recepcionarão as celebrações decorrentes de feriado municipal específico, de acordo com atos normativos próprios, a ser indicado por cada Município.

Considerando a publicação da Portaria nº 10 de 23 de maio de 2020 do Conselho Universitário – CONSUNI), que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas no período de 25 e 26 de maio de 2020 na UniFTC Vitória da Conquista.

Considerando a publicação do Decreto Municipal de Vitória da Conquista nº 2.403, de 24 de maio de 2020, que antecipa o feriado de 15 de agosto de 2020, Dia de Nossa Senhora das Vitórias, Padroeira do Município, para o dia 27 de maio de 2020.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, de 24 de maio de 2020 no uso de suas atribuições legais resolve:

- **Art. 1º.** Suspender todas as atividades acadêmicas da UniFTC Vitória da Conquista no dia 27 de maio de 2020, na forma que indica o Decreto da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista nº 2.403, de 24 de maio de 2020.
- **Art. 2º.** Transferir para o dia 03 de junho de 2020 todas as aulas ao vivo e atividades acadêmico-pedagógicas planejadas e não realizadas no dia 27 de maio de 2020, respeitando os mesmos horários previstos para as aulas e demais atividades.
- **Art. 3º.** As atividades de revisão de conteúdo, previstas para o dia 03 de junho de 2020 serão disponibilizadas aos alunos na plataforma Blackboard.
  - Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 25 de maio de 2020

Aureliano da Silva Tavares

Reitor